



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 05 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição N° 869

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 112/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.312/2022

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de combustíveis para suprimento da frota municipal transportes de pessoas, carga, máquinas pesadas e equipamentos de Serrinha/BA.

Lote	Empresa	CNPJ	Desconto %
1	LIMA GUIMARAES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.671.465/0001-04	0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento)
2	LIMA GUIMARAES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.671.465/0001-04	0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento)
3	LIMA GUIMARAES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.671.465/0001-04	0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento)
4	LIMA GUIMARAES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.671.465/0001-04	0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 05 de outubro de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 112/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 112/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.831/2022

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.

CNPJ: 01.466.431/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 112/2019 firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar gerenciamento de Trânsito No Município de Serrinha.

ASSINATURA: 01/09/2022

VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.